



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ATA DA SESSÃO PARA SUSPENSÃO DO CERTAME E ANÁLISE DE RECURSO ( HABILITAÇÃO)  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 084/2022 - P.M.L.P.**

**Às 14:00 (catorze horas) do dia 25 ( vinte e cinco ) de Outubro de 2.022 ( dois mil e vinte e dois),** na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.:** **Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022,** foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução de obras para Construção de Centro Múltiplo uso, localizado à Rua Guilherme Marconi, S/Nº - Vila Campacci, no Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio nº 102212/2022, firmado entre a Prefeitura do Município de Laranjal Paulista e o Governo do Estado de São Paulo, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos** e, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, **conforme especificações constantes do Edital da Concorrência Pública nº 002/2022,** devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Presidenta da Comissão de Licitação, deu início a sessão, para comunicar a Suspensão da abertura dos envelopes propostas marcado para o dia 28 de Outubro de 2.022 às 9:00 horas, tendo em vista que a empresa MSV CONSTRUTORA EIRELI apresentou as razões de RECURSO, com relação ao Julgamento da Comissão de Licitações, que decidiu julgá-la INABILITADA em sessão realizada no dia 19 de Outubro de 2.022. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou às licitantes, que desde já, fica aberto as contrarrazões de recurso previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666.93 e suas alterações e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e Membros da Comissão de Licitações.

**SILVANA SOARES DE CAMARGO**  
Presidente

**Cláudia Tereza Pessin**  
Secretária

**Paula Silmara Steganha Dalaneze**  
Membro

**Kátia Lino**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)